

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

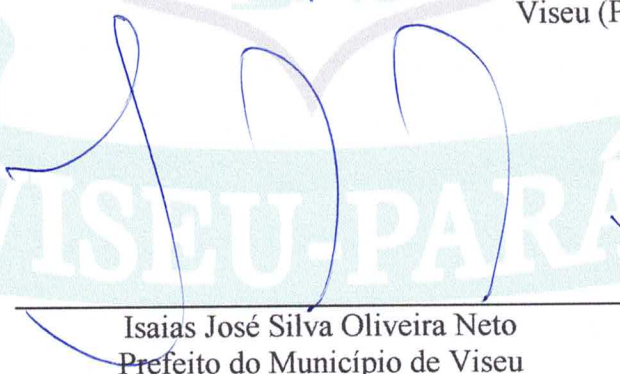
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após cumpridas as formalidades previstas na legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação que proceda com a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O objeto ora pretendido é a Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do coronavírus–COVID19, devidamente aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA, dada a pandemia global do aludido vírus.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados devem estar amparados na Lei de Licitações e Contratos e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Atenciosamente,

Viseu (PA), 13 de abril de 2020.



Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito do Município de Viseu